



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS – PPGE  
CAMPUS CERRO LARGO

Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3909  
sec.ppgec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**EDITAL Nº 6/PPGEC/UFFS/2023**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 4/PPGEC/UFFS/2023 -  
PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS 2024.1**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS (PPGEC), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências - PPGEC/UFFS, em conformidade com o Edital Nº 4/PPGEC/UFFS/2023:

**1 DO RESULTADO FINAL:**

**1.1 Linha 1: Políticas Educacionais e Currículo**

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Giordane Miguel Schnorr	9,26	1ª
Joana Tatiele De Carvalho	7,76	2º
Gracieli Leidi Poersch	7,38	3º
Adeli Cristiano Weizemann Klöckner	7,23	4º
Marli Terezinha Pereira Lago	7,21	5º
Paula Franciele Kuhn Klock	7,34	6º (Classificado conforme item 4.7 do Edital Nº 4/PPGEC/UFFS/2023)
Tiago Rodrigo Scheineider	7,08	7º (Classificado conforme item 4.7 do Edital Nº 4/PPGEC/UFFS/2023)
Robson André Scheineider	6,57	Desclassificado
Leticia Baumgart Leonhardt	5,85	Desclassificado
Jéssica Donini Pedroso	5,58	Desclassificado
Franciele Cremer	5,42	Desclassificado
Carla Ester Lauxen	4,73	Desclassificado
Viviane Balbé Barcelos	4,48	Desclassificado
João Vitor Bocacio De Oliveira	3,64	Desclassificado
Roselene Piringer	3,29	Desclassificado

**1.2 Linha 2: Formação de Professores e Práticas Pedagógicas**

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
-----------	------------	---------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS – PPGE  
CAMPUS CERRO LARGO

Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3909  
sec.ppgec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

Victória Santos Da Silva	9,00	1ª
Daniéli Vitória Goetz Pauli	8,55	2º
Lucas Lafaiete Leão De Lima	8,24	3º
Renata Caroline Dias Machado	8,07	4º
Eliane Inês Wolf	7,95	5º
Amanda Emmanuele Paulus Machado	7,93	6º
Julia De Oliveira Lange	7,92	7º
Thaís Paz Callegaro	7,37	8º
Joana Ferronato Fagundes	7,03	1º suplente
Fernanda Aquino Dos Santos	7,01	2º suplente
Kelly De Oliveira Rodrigues	6,84	Desclassificado
Fabiane Dekeper Tabile Henschel	6,54	Desclassificado
Bibiana Smolski	6,43	Desclassificado
Genia Ione Rodrigues Ponsi	6,18	Desclassificado
Patrícia Loriane Falk	6,16	Desclassificado
Rosemere Barbosa Da Silva	6,08	Desclassificado
Diuly Fernanda Leite Vianna	5,98	Desclassificado
Natali Medeiros Dias Dos Santos	5,98	Desclassificado
Carine Marques Do Amaral Giordani	5,95	Desclassificado
Karen Hoff	5,93	Desclassificado
Wilttom Alves Ribeiro	5,86	Desclassificado
Maria Suzana Da Silva Rebello Melo	5,71	Desclassificado

**1.3** Os candidatos desclassificados não atingiram a nota final mínima, conforme item 4.6 do edital de abertura do processo seletivo.

**1.4** A vagas não preenchidas na Linha 1, serão preenchidas por candidatos suplentes da Linha 2, conforme item 4.7 do edital de abertura do processo seletivo.

**1.5** Poderão ser chamados os demais suplentes, respeitando a ordem de classificação, se os candidatos classificados no número de vagas não tenham a matrícula efetuada.

## **2. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

**2.1** O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação, na sala 1-2-16 da Unidade Seminário da UFFS, situada na Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo-RS, em datas e horários a serem definidos e publicados posteriormente.

**2.2** O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS – PPGE  
CAMPUS CERRO LARGO

Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3909  
sec.ppgec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

meio de procuração com assinatura reconhecida em cartório.

**2.3** A matrícula deverá ser realizada em Requerimento próprio, disponível na Secretaria do Programa, devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos em cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório:

**I** - Documento de identidade com foto (RG);

**II** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável caso o número do CPF conste na Carteira de Identidade;

**III** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração equivalente original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

**IV** - Histórico Escolar da Graduação;

**V** - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada, para candidatos brasileiros. A Certidão deverá ser emitida no endereço [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou obtida em um Cartório Eleitoral.

**VI** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.

**2.4** O candidato que não realizar a matrícula no período a ser estipulado perderá direito à vaga.

### **3 DO INÍCIO DAS AULAS**

**3.1** As atividades do PPGE terã início dia 19 de março de 2024.

### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

**4.2** Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

**4.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFFS.

Cerro Largo-RS, 11 de dezembro de 2023.

ROQUE ISMAEL DA COSTA GÜLLICH  
Presidente da Comissão de Seleção do Processo Seletivo PPGE